



PROCESSO N.º 393/05

PROTOCOLO N.º 8.438.435-6

PARECER N.º 574/05

APROVADO EM 05/10/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO RUI BARBOSA - SEDE

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Alteração do Plano do Curso Técnico em Enfermagem, na Matriz Curricular.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

## I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 988/2005-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Rui Barbosa – SEDE que, por sua Direção, solicita alteração do Plano do Curso Técnico em Enfermagem na Matriz Curricular.

### 2. Assim justifica a Instituição:

“Diante das necessidades desenvolvidas na prática de três anos, no exercício de formação de profissionais do curso da Educação Profissional, o colegiado desta Instituição de ensino vê por bem reestruturar a carga horária de algumas subfunções, tendo em vista a busca de mais qualidade, prevenção e assistência prestada no mercado de trabalho, valorizando as habilidades e adequando a realidade num contexto onde desejamos cumprir a nossa função social.

	<b>DISCIPLINA/ SUB-FUNÇÕES</b>	<b>CARGA HORÁRIA ATUAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO</b>
<b>Módulo I</b>	<i>Educação para Autocuidado – Teoria</i>	40	60
	<i>Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho - Teoria</i>	40	60
	<i>Biossegurança nas Ações de Saúde – Teoria</i>	40	60
<i>Alteração proposta se faz em função do necessidade de trabalhar os conteúdos de forma mais aprofundada, pois se encontra ali a base do curso, onde são desenvolvidos conteúdos que irão fortalecer a formação do futuro profissional.</i>			



PROCESSO Nº 393/05

	<b>DISCIPLINA / SUB-FUNÇÕES</b>	<b>CARGA HORÁRIA ATUAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO</b>
<b>Módulo II</b>	<i>Coleta de Amostras Biológicas – Teoria</i>	40	60
	<i>Coleta de Amostras Biológicas – Prática</i>	40	40
	<i>Coleta de Amostras Biológicas – Estágio</i>	-	75

*Por se tratar da primeira sub-função deste módulo, trabalha-se conteúdos específicos do curso e julga-se necessário aumentar a carga horária teórica, como também abrir Estágio Supervisionado para que o aluno tenha a oportunidade de colocar em prática a associação teórico – prática vivenciada.*

	<b>DISCIPLINA / SUB-FUNÇÕES</b>	<b>CARGA HORÁRIA ATUAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO</b>
<b>Módulo II</b>	<i>Assistência na Saúde Coletiva – Teoria</i>	80	70
	<i>Assistência na Saúde Coletiva – Prática</i>	20	10
	<i>Assistência na Saúde Coletiva – Estágio</i>	-	75

*Como os conteúdos são trabalhados apenas neste momento do curso percebeu-se a necessidade de colocar os alunos em campo de Estágio Supervisionado, já que na matriz atual não é ofertado isto ao aluno.*

	<b>DISCIPLINA / SUB-FUNÇÕES</b>	<b>CARGA HORÁRIA ATUAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO</b>
<b>Módulo II</b>	<i>Assistência a Clientes / Pacientes em Tratamento Clínico – Teoria</i>	70	60
	<i>Assistência a Clientes / Pacientes em Tratamento Clínico – Prática</i>	10	20
	<i>Assistência a Clientes / Pacientes em Tratamento Clínico – Estágio</i>	110	75

*Como sugerimos incluir Estágio na sub-funções de Coleta de Amostras Biológicas e Assistência na saúde coletiva diminuimos a carga horária de estágio destas outras sub-funções já que as práticas em campos são semelhantes.*



PROCESSO Nº 393/05

	<b>DISCIPLINA / SUB-FUNÇÕES</b>	<b>CARGA HORÁRIA ATUAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO</b>
<b>Módulo II</b>	<i>Assistência a Clientes / Pacientes em Tratamento Cirúrgico – Teoria</i>	80	60
	<i>Assistência a Clientes / Pacientes em Tratamento Cirúrgico – Prática</i>	20	20
	<i>Assistência a Clientes / Pacientes em Tratamento Cirúrgico – Estágio</i>	110	75
<i>As cargas horárias de teoria e prática foram alteradas devido aos conteúdos trabalhados referentes a Controle de Infecção, serem trabalhados na sub-função Promoção da Biossegurança nas Ações de Enfermagem, e sugerido incluir Estágio na sub-funções de Coleta de Amostras Biológicas e Assistência na saúde coletiva reduzimos a carga horária de estágio destas outras sub-funções já que as práticas em campo são semelhantes.</i>			

	<b>DISCIPLINA / SUB-FUNÇÕES</b>	<b>CARGA HORÁRIA ATUAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO</b>
<b>Módulo II</b>	<i>Assistência em Saúde Mental – Teoria</i>	60	30
	<i>Assistência em Saúde Mental – Prática</i>	20	10
	<i>Assistência em Saúde Mental – Estágio</i>	110	-
<i>Foi reduzida carga horária de teoria e prática e retirado o Estágio Supervisionado, pois o conteúdo ali trabalhado se ajusta bem a carga Horária proposta e quanto as práticas é sugerido visitas a Instituições que prestam assistência à saúde mental durante o desenvolvimento teórico-prático da sub-função.</i>			



PROCESSO Nº 393/05

	<b>DISCIPLINA / SUB-FUNÇÕES</b>	<b>CARGA HORÁRIA ATUAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO</b>
<b>Módulo II</b>	<i>Assistência à Criança ao Adolescente / Jovem e à Mulher – Teoria</i>	80	80
	<i>Assistência à Criança ao Adolescente / Jovem e à Mulher – Prática</i>	20	20
	<i>Assistência à Criança, ao Adolescente / Jovem e à Mulher – Estágio</i>	110	100
<i>A proposta de diminuição de dez horas de estágio vem de encontro a abertura de Estágio Supervisionado na sub-função de Assistência em Saúde Coletiva, onde os alunos poderão trabalhar a saúde da criança e da mulher em unidades da saúde da rede pública.</i>			

	<b>DISCIPLINA / SUB-FUNÇÕES</b>	<b>CARGA HORÁRIA ATUAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO</b>
<b>Módulo III</b>	<i>Educação para Saúde da Pele – Teoria</i>	70	60
	<i>Educação para Saúde da Pele – Prática</i>	30	20
	<i>Educação para Saúde da Pele – Estágio</i>	40	-
<i>Os conteúdos trabalhados aqui estão contidos em outros momentos como nas sub-funções de Assistência à Clientes / Pacientes em Tratamento Clínico e Assistência à Clientes / Pacientes em Tratamento Cirúrgico, bem como em Assistência e Pacientes em Estado Grave, sendo assim com a carga Horária reduzida é suficiente para os trabalhos programados.</i>			



PROCESSO Nº 393/05

	<b>DISCIPLINA/ SUB-FUNÇÕES</b>	<b>CARGA HORÁRIA ATUAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO</b>
<b>Módulo III</b>	<i>Assistência à Clientes / Pacientes em Situações de Urgência e Emergência – Teoria</i>	70	80
	<i>Assistência à Clientes / Pacientes em Situações de Urgência e Emergência – Prática</i>	30	40
	<i>Assistência à Clientes / Pacientes em Situações de Urgência e Emergência – Estágio</i>	30	75
<i>Neste momento há uma exigência natural do curso frente ao aluno para uma formação profissional mais completa, onde se faz necessário um maior aproveitamento dos conteúdos e ampliação na Carga Horária para maior vivência na prática do profissional Técnico em Enfermagem.</i>			

	<b>DISCIPLINA/ SUB-FUNÇÕES</b>	<b>CARGA HORÁRIA ATUAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO</b>
<b>Módulo III</b>	<i>Assistência à Pacientes em Estado Grave – Teoria</i>	70	80
	<i>Assistência à Pacientes em Estado Grave – Prática</i>	30	40
	<i>Assistência à Pacientes em Estado Grave – Estágio</i>	30	75
<i>Neste momento há uma exigência natural do curso frente ao aluno para uma formação profissional mais completa, onde se faz necessário um maior aproveitamento dos conteúdos e ampliação na Carga Horária para maior vivência na prática do profissional Técnico de Enfermagem.</i>			



PROCESSO Nº 393/05

	<b>DISCIPLINA/ SUB-FUNÇÕES</b>	<b>CARGA HORÁRIA ATUAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO</b>
<b>Módulo III</b>	<i>Organização de Processo de Trabalho em Enfermagem – Teoria</i>	80	60
	<i>Organização de Processo de Trabalho em Enfermagem – Prática</i>	20	20
	<i>Organização de Processo de Trabalho em Enfermagem – Estágio</i>	60	50
<i>Nesta sub-função as bases tecnológicas trabalhadas perfazem a Carga Horária satisfatoriamente dentro da proposta.”</i>			



PROCESSO N° 393/05

## II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e do Parecer n° 239/05 – DEP/SEED, aprova-se a alteração do Plano do Curso Técnico em Enfermagem, do Colégio Rui Barbosa – SEDE, de Curitiba, ficando a Matriz Curricular, como segue:

É o Parecer.

## CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 12 de setembro de 2005.

## DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de outubro de 2005.